



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 30/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJE da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500226-16.2022.8.06.0091, oriundo da Comarca de Iguatu - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar ANA PAULA NOGUEIRA DE OLIVEIRA da função de Juíza de Paz titular (nomeada conforme o Provimento nº 01/1998, publicado no Diário da Justiça em 15.04.1998).

Art. 2º- Designar ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO como Juíza de Paz suplente no Cartório de Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Iguatu-Ce, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 31/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJE da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8513034-35.2022.8.06.0000, oriundo da Comarca de Quixeré - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar SEBASTIÃO SANTIAGO LIMA e MARCELO XAVIER LIMA das funções de Juiz de Paz titular e suplente (nomeados conforme o Provimento nº 38/2016, publicado no Diário da Justiça em 28.06.2016).

Art. 2º- Designar MARCELO XAVIER LIMA como Juiz de Paz titular e ANA VLÁDIA GERMANO como Juíza de Paz suplente no Cartório de Notas e Registros (Cartório Andrade Sales) na Comarca de Quixeré-Ce, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 29/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJE da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500170-51.2021.8.06.0112, oriundo da Comarca de Juazeiro do Norte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar FRANCISCA BESERRA MOREIRA ALVES como Juíza de Paz titular e FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR como suplente, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Marrocos na Comarca de Juazeiro do Norte-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA